



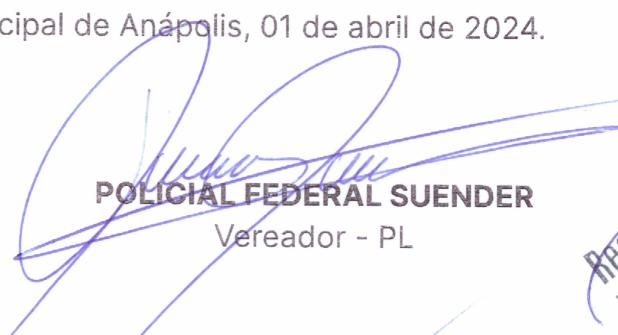
MOÇÃO DE REPÚDIO N° \_\_\_\_\_ DE 01 DE ABRIL DE 2024

**Moção de repúdio** à postagem publicada no perfil do X do MTST (@mtst) no dia 29 de março de 2024, sexta-feira Santa, em que escarnece a crucificação e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, retratando a cena do calvário com os dizeres “bandido bom é bandido morto”, num claro desrespeito à fé cristã, professada por milhões de brasileiros e fundadora de nossa pátria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevante requer, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja emitida **MOÇÃO DE REPÚDIO** à postagem publicada no perfil do X do MTST (@mtst) no dia 29 de março de 2024, sexta-feira Santa, em que escarnece a crucificação e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, retratando a cena do calvário com os dizeres “bandido bom é bandido morto”, num claro desrespeito à fé cristã, professada por milhões de brasileiros e fundadora de nossa pátria.

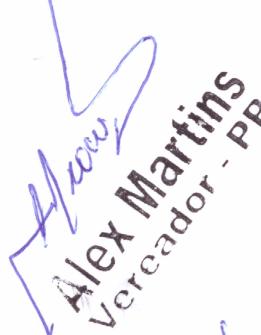
Câmara Municipal de Anápolis, 01 de abril de 2024.

  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**  
Vereador - PL

  
Reinalton Estrela  
Vereador - REPUBLICANOS

  
Seliane da SOS  
Vereadora - Lider MDB

  
João Gézaro Pereira  
Vereador

  
Alex Martins  
Vereador - PP

  
Vereador Jean Carlos  
União Brasil

  
Delcimar Fortunato  
Vereador - EVANTE



## JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Repúdio tem por objetivo expressar a indignação da comunidade cristã e da população anapolina, em consonância com todo o povo de bem brasileiro, face à postagem publicada no perfil do X do MTST (@mtst) no dia 29 de março de 2024, sexta-feira Santa, em que escarnece a crucificação e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, retratando a cena do calvário com os dizeres “bandido bom é bandido morto”, num claro desrespeito à fé cristã, professada por milhões de brasileiros e fundadora de nossa pátria.

Além de ser racionalmente embasada — vide Platão, Aristóteles, St. Agostinho, St. Tomás de Aquino etc., a fé cristã desempenhou um papel fundamental na formação da cultura brasileira, influenciando não apenas as práticas religiosas, mas também os valores sociais, a arte, a literatura e a filosofia. Desde a chegada dos portugueses no século XVI, o catolicismo foi introduzido como parte integrante da vida cotidiana e da organização social, contribuindo para o desenvolvimento de uma identidade nacional única. A fé católica atuou como uma força civilizadora, estabelecendo escolas, hospitais e outras infraestruturas que moldaram o caráter filosófico e ético da sociedade. Além disso, proporcionou um senso de comunidade e pertencimento, unindo as pessoas através de festas e tradições que ainda hoje são celebradas com fervor.

Tamanho desrespeito não pode ser admitido por esta Casa de Leis, tendo em vista seu papel, em âmbito municipal, na defesa da liberdade religiosa, da moral e dos bons costumes, em consonância com as cláusulas pétreas de nossa Constituição Federal.

Alex Martins  
Vereador - PP

Câmara Municipal de Anápolis, 01 de abril de 2024.

Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,  
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

Delcimar Fortunato  
Vereador - PSL

Vereador Jean Carlos  
União Brasil

**POLICIAL FEDERAL SUENDER**  
Vereador - PL

Hélio Antônio  
Vereador - PSDB

João César Antônio Pereira  
João da Luz  
Vereador

Receptor  
Vereador  
Câmara  
REPUBLICANOS

Dra. Seliane  
Seliane da SOS  
Vereadora - Lider MPP